



REGULAMENTO

1. DA COORDENAÇÃO:

Caberá a Drial Eventos a Coordenação do Concurso da Rainha da 32ª Munchen Fest / 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Poderão inscrever-se candidatas solteiras, **residentes e domiciliadas** em Ponta Grossa, por um período mínimo de 12 (doze) meses e com idade entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos completados até 24 de novembro de 2023, com escolaridade mínima de ensino médio completo. Não serão inscritas pessoas emancipadas.
- b) As candidatas podem representar clubes sociais, recreativos, culturais, esportivos, centros acadêmicos, comércio, indústria, agências bancárias, estabelecimentos de ensino, etc;
- c) Será permitida a inscrição de apenas 1 (uma) candidata por entidade ou instituição, ficando vedado o patrocínio do poder público na esfera federal, estadual, municipal e de pessoas físicas e também de Patrocinadores Oficiais da 32ª MunchenFest;
- d) Poderão se inscrever participantes de edições anteriores com exceção das candidatas da 30ª MunchenFest/2019.
- e) É vedada a participação de candidatas que possuam vínculo familiar em nível de 1º grau, em linha reta e colateral com membros da Comissão Organizadora da festa e do presente concurso.
- f) O concurso acontecerá somente se houver 10 candidatas inscritas, o número inferior a este, implicará no cancelamento do mesmo.
- g) É vedada a participação de candidatas que possuam fotos ou participem de site de conteúdo adulto.
- h) As inscrições serão efetuadas on line através do link <https://forms.gle/vwdor1r5rvy3biYe8> até o dia 31 de outubro de 2023.

Documentação necessária para inscrição:

- Certidão de nascimento atualizada; (Atualizar solicitando uma 2ª via da certidão de nascimento no cartório)
- CPF (frente e verso) em **PDF**;
- Cédula de Identidade (frente e verso) em **PDF**;
- Documento que comprove o nível escolar de Ensino Médio Completo, Documento comprovando ou certificado de conclusão de curso em **PDF**;
- Documento comprobatório de residência em **PDF** (fatura de energia elétrica, água, telefone e/ou semelhantes), em seu nome ou de seus pais que comprovem residência há no mínimo 12 (doze) meses;
- 01(uma) foto em alta resolução (fotos sem figurino ou adereços típicos da cultura alemã, valorizando o rosto). Fotos em **JPEG. Não serão aceitas fotos de corpo inteiro.**
- Documento que oficialize a inscrição pela Entidade ou Instituição (Ofício em papel timbrado e carimbo com **CNPJ e assinado pelo Representante Legal da Empresa**) em único **PDF**;
- Demais cartas de apoio por empresas / patrocinadores (Ofício em papel timbrado e carimbo com **CNPJ e assinado pelo Representante Legal da Empresa**) em único **PDF**;

3. TRAJES

O traje exigido para o concurso será o traje típico alemão, com pequeno grau de estilização e sem prejuízo de suas características básicas.

O uso da faixa é obrigatório e deverá constar os patrocinadores das candidatas e a logomarca da Drial Eventos (a candidata deverá solicitar a logomarca para a Comissão Organizadora)

4. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

A Comissão Organizadora / Coordenação do Concurso poderá reformular o esquema da 1ª Fase – etapa classificatória, dependendo do número de candidatas inscritas, assumindo o compromisso de comunicá-las previamente.

a) O Concurso será realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

07 de novembro de 2023 – Reunião e ensaio das candidatas às 19:00 horas em local a ser definido.

08 de novembro de 2023 – Lançamento Oficial das Candidatas às 20:00 horas em local a ser definido.

17 de novembro de 2023

Horário: 18:00 horas.

Desfile de Abertura da Munchen Fest na Avenida Vicente Machado. A candidata deverá montar o seu bloco conforme as normas contidas no regulamento do desfile.

As candidatas que não estiverem blocos perderão 01 (um) ponto na somatória final do concurso.

19 de novembro de 2023

1ª Fase – etapa classificatória

Horário: 18:00 horas – No Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa.

Serão analisados os seguintes quesitos:

- Beleza.

“**BELEZA**” – Qualidade de belo. Forma perfeita e proporções harmônicas.

Nessa fase serão classificadas 10 (dez) candidatas.

24 de novembro de 2023

2ª Fase – etapa final

Nessa fase serão julgados os seguintes quesitos:

- Elegância
- Desenvoltura

“**ELEGÂNCIA**” - Disposição marcada pela harmonia e leveza das formas, linhas, combinação e proporção das partes e movimento, garbo e graça.

“**DESENVOLTURA**” – Qualidade de desenvolvimento. Soltura de espírito, de maneiras, desembaraço, vivacidade.

Observação:

- As notas conquistadas na 1ª fase serão somadas na etapa final do concurso (notas cumulativas da 1ª fase + 2ª fase).

Na sequência, a escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia.

ELEIÇÃO DA MISS SIMPATIA:

- A Miss Simpatia será eleita por meio de votação pelas próprias candidatas selecionadas para a fase final.

- As candidatas não poderão votar em si mesmas.

- Se a eleita for escolhida pelos jurados como Rainha ou Princesa, o título de Miss Simpatia ficará com a candidata, escolhida entre elas, com a segunda maior votação e assim sucessivamente.

- Em caso de empate, o critério de desempate será a favor da candidata que tiver mais idade.

5. DO JULGAMENTO

a) O julgamento será realizado por jurados designados pela Comissão Organizadora, que serão conhecidos no início do Concurso;

b) A ordem de apresentação das candidatas será efetuada por meio de sorteio;

c) O resultado final do Concurso apontará 01 (uma) Rainha, 02 (duas) Princesas e Miss Simpatia.

d) Quesitos de julgamento: Conforme cronograma do item 4.

e) os quesitos serão conceituados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento;

f) a somatória de notas de todas as etapas será, por meio eletrônico, acompanhada de um (a) auditor (a), definido (a) pela Comissão Organizadora da Festa, e de um (a) representante das candidatas pré-classificadas, que será definido (a) através de sorteio.

g) Na **1ª Fase**, serão classificadas todas as candidatas com notas iguais a 10ª colocada.

h) em caso de empate na **Etapa final**, serão utilizados os seguintes critérios:

- BELEZA

- persistindo o empate, prevalecerá a somatória do quesito **ELEGÂNCIA**:

- persistindo o empate, prevalecerá a somatória do quesito **DESENVOLTURA**:

- e por último, persistindo o empate será proclamada vencedora a candidata de **MAIOR IDADE**.

i) o resultado do Concurso será anunciado logo após o desfile das candidatas pré-selecionadas para a etapa final. Cada candidata terá acesso a uma cópia do mapa de apuração eletrônica ao final do Concurso.

6. DA PREMIAÇÃO

a) **Rainha**
R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

b) **1ª Princesa**

R\$ 15.000,00 (Quinze Oito Mil Reais)

- c) **2ª Princesa**
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- d) **Miss Simpatia**
R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

6.1. Do valor destinado à premiação terá incidência tributária.

7. DOS COMPROMISSOS

- a) A realização da pré-seleção classificatória das candidatas inscritas, atividades correlatas e ensaios para apresentações e desfile serão formatados pela Comissão Organizadora do Concurso;
- b) As candidatas devem se identificar com o perfil proposto para Rainha e Princesas da Festa, tendo comportamento exemplar, no que se refere à educação e respeito aos princípios éticos, com atitudes positivas de boa convivência, além do conhecimento sobre a MünchenFest e o desenvolvimento de Ponta Grossa em todos os segmentos.
- c) Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas e/ou representantes, sendo a Comissão Organizadora e o Corpo de Jurados, soberanos em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma;
- d) Coordenação do Concurso tem o direito de modificar, se necessário, o presente regulamento, comprometendo-se em notificar as candidatas de imediato;
- e) As candidatas deverão se apresentar em todos os compromissos marcados pela Comissão Organizadora, em traje típico alemão, com pequeno grau de estilização e sem prejuízo de suas características básicas, conforme orientações da Coordenação do Concurso, com exceção de ensaios e reuniões;
- f) O acesso ao palco e camarins é restrito às candidatas. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento;
- g) A partir do ato da inscrição, as candidatas comprometer-se-ão a cumprir rigorosamente todos os compromissos oficiais estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes e durante o evento, aceitando plenamente o regulamento. O não cumprimento dos compromissos oficiais estabelecidos pela Comissão Organizadora implicará na perda de 01 (um) ponto, que será descontado na Fase Final. A perda de pontos será cumulativa para cada compromisso não cumprido.
- h) As despesas com transporte, alimentação, traje e produção das candidatas (maquiagem, cabeleireiro, etc), serão de responsabilidade das mesmas e/ou de seus patrocinadores, destacando que o uso do traje é obrigatório em todos os eventos antes da festa, sendo que também para as eleitas, depois da festa até o próximo concurso.
- j) Cada candidata firmará compromisso formal comprometendo-se, caso eleita Rainha, Princesas e Miss Simpatia a desempenhar efetiva representação da cidade em eventos e atividades (com uso obrigatório de traje alemão), em que o Município organize e/ou, seja convidado a participar. Comprometer-se-ão também, a participar de atividades de divulgação da MünchenFest de 2024, encerrando seus compromissos somente após o Concurso seguinte.
- l) Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus.
- m) A Rainha, Princesas e Miss Simpatia eleitas comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá suas sucessoras, com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.

8. DA DESTITUIÇÃO DO TÍTULO

- a) Durante o ano de 2024, em caso de qualquer tipo de impedimento de participação em atividades de divulgação da próxima festa, a premiada deverá fazer a comunicação por escrito e com a devolução da faixa que simboliza o título que lhe foi conferido, assim como o valor do prêmio que recebeu a cessação do contrato previsto no item 6.
- b) A ausência em eventos solicitados pela coordenação, durante o reinado, seja para: realização de intercâmbios e estudos no exterior, curso de graduação ou pós-graduação

fora do município, gravidez, poderá implicar a destituição do título, a critério da Coordenação do evento, bem como não serão considerados motivos justificáveis para ausência compromissos escolares. As mesmas serão notificadas da seguinte forma: 3 (três) notificações por escrito e em seguida destituição do título.

- c) A renunciante ou destituída, não possui direito a qualquer indenização.
- d) Caso a coordenação julgue necessário, o título passará a ser exercido pela próxima candidata.

Acordam as partes que, o não cumprimento de qualquer cláusula deste regulamento, implicará no pagamento de uma multa no valor integral do prêmio recebido à parte que descumprir o acordado.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COORDENAÇÃO DO CONCURSO/2023